

## PORTARIA COMCULT 01/2023

O Presidente do Conselho de Política Cultural - COMCULT no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ART. 18º de seu Regimento Interno após aprovação da plenária da Assembleia Geral Ordinária de 08 (oito) de fevereiro de 2023, **RETIFICA** a composição da **Comissão Especial de Cadastro dos Artistas e dos Espaços Potenciais para Eventos**.

**Artigo 1º** - Esta Comissão tem como objetivo a **Criação de um Banco de Dados dos artistas e inclusão dos Espaços Potenciais para Eventos** junto as localidades do Município de Guaratinguetá/SP, criando um ambiente para credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura, a fim de agilizar os processos de contratação artística em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Guaratinguetá podendo se cadastrar artistas ou grupos artísticos, como pessoa física ou jurídica.

**Artigo 2º** - A Comissão Especial de Cadastro dos Artistas e dos Espaços Potenciais para Eventos **será composta pelos seguintes membros indicados e aprovados em plenária supra citada:** Relator da Comissão Walter Addeo (Notório Saber), Gil Liany Gama Cerqueira (Artes Visuais), Juliana Santos (Movimentos Culturais Populares), Renata Cristina Dias (Setor Literário), Lila Cristina Guimarães (Setor de Literário) e Milton Marques representante FEG/Unesp como Presidente da Comissão.

**Artigo 3º** - Caberá aos membros desta Comissão efetuar Criação do Sistema de Cadastramento de Artistas que auxiliará o fomento de artistas, coletivos e grupos culturais, que realizam atividades voltados a diversas linguagens, como: teatro, dança, circo, culturas periféricas, música dentre outras.

**Artigo 4º** - O trabalho da Comissão inicia-se na data de divulgação desta Portaria e encerra-se de acordo com o mandato desta gestão.

Guaratinguetá, 9 de fevereiro de 2023

**Milton C. Marques**  
Presidente COMCULT



Antes de imprimir pense no seu compromisso com o  
Meio Ambiente e com os Custos de impressão  
*pense.bem.antes.de.imprimir*